

PMI - Consorcio Velho Chico <pmi.cdsvc@gmail.com>

PMI 001/2021 CDS Velho Chico - Carta IW-001/2021 - Pedido de Esclarecimentos

1 mensagem

Tiago Sperling | INFRAWAY <tiago.sperling@infraway.com.br> Para: "pmi.cdsvc@gmail.com" <pmi.cdsvc@gmail.com>

11 de novembro de 2021 16:25

Prezados,

Encaminhamos anexa a Carta IW-001/2021, solicitando esclarecimentos de alguns pontos do Edital de Chamamento Público 001/2021 (alguns desses pontos conversados na reunião do dia 27/10/2021), objetivando alinhar conceitos de escopo, forma de apresentação e outras importantes definições para o desenvolvimento dos estudos.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento.

Agradecendo a atenção, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Cordiais saudações,

Tiago von Sperling

INFRAWAY Engenharia

+55 (12) 3019-8123 / +55 (31) 99645-0570

Rua Armando de Oliveira Cobra. 50. Aquárius

New Worker Tower, 8° Andar, Sala 816

São José dos Campos - SP - CEP 12246-002

tiago.sperling@infraway.com.br

www.infraway.com.br

20211110 PMI CDS Velho Chico Pedido de esclarecimentos 1.00.pdf ™ 770K







CARTA IW - 001/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

São José dos Campos/SP, 10 de novembro de 2021

Αo

CEP: 47.600-00

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO

pmi.cdsvc@gmail.com BR 430, KM 02 S Bairro Shangri-lá, Bom Jesus da Lapa/BA

Ref.: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI № 001/2021 - Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico – CDS VELHO CHICO.

Prezados Senhores,

A empresa INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., representante do grupo de empresas INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA. e TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, vem por meio desta Carta solicitar ao Consórcio esclarecimentos relativos ao Edital de Chamamento Público 001/2021 (apresentados no ANEXO I), julgados necessários para o desenvolvimento dos estudos.

Sendo o que cabia apresentar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.

Thiago Pimentel Nykiel







ANEXO I

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. O **Edital** menciona, em seu **subitem 4.1**, como objeto dos estudos:

"O presente PMI tem como objeto a participação da iniciativa privada na realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO. Com investimentos da iniciativa privada através de concessão por Parceria Público Privado."

Ou seja, não faz menção a quais serviços ou etapas do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos que deverão ser estudados.

Já o Termo de Referência anexo ao Edital traz, em seu subitem 6.1, o seguinte objeto:

"O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) tem como objeto a obtenção de estudos, propostas, levantamentos, dados e projetos para a estruturação de modelo de concessão para a exploração dos seguintes serviços relacionados à modernização e gestão sustentável de resíduos sólidos:

- Resíduos Sólidos Urbanos (RSU): coleta (convencional e seletiva), transporte e tratamento anterior ao transbordo;
- Resíduos de Construção Civil e Volumosos (RCCV): coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.
- Resíduos de Serviços de Saúde (RSS): coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada."

Chama a atenção que, para o caso dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), não se faz menção à etapa de disposição final.

Por outro lado, o **Item 3** do mesmo Termo de Referência, apresenta a seguinte descrição do projeto a ser estudado:

"...prezando pela organização e pelo gerenciamento dos sistemas de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com as diretrizes das políticas nacional e estadual de resíduos sólidos, com foco não somente na geração de resíduos; mas também na redução; reutilização; reciclagem; tratamento e disposição ambientalmente correta dos rejeitos."

Ou seja, neste item do Termo de Referência, é incluída a etapa de destinação final dos rejeitos dos resíduos sólidos urbanos.

Neste sentido, solicitamos esclarecer quais as etapas dos serviços de gerenciamento de resíduos sólidos deverão ser contempladas nos estudos do PMI.









- 2. Ainda no tocante ao objeto dos Estudos do PMI, não são citados os serviços de limpeza urbana realizados nos municípios integrantes ao CDS Velho Chico. Sendo assim, entendemos que estes serviços não devem ser considerados nos estudos de viabilidade.
 - Solicitamos que seja confirmado nosso entendimento.
- **3.** O Anexo VI do Edital Projeto Preliminar e Plano de Trabalho, menciona em seu Item 1, sobre a forma de apresentação o seguinte:

"Os ESTUDOS deverão ser apresentados em CADERNOS TEMÁTICOS, na ordem e com os títulos especificados em três volumes encadernados.

- Caderno 1: Modelo Técnico sobre gestão, manutenção, otimização e geração de energia dos Resíduos;
- Caderno 2: Modelo Econômico-Financeiro;
- Caderno 3: Modelo Jurídico."

Observamos que a forma de apresentação proposta no Anexo VI do Edital, em 3 Cadernos (Modelo Técnico, Modelo Econômico-Financeiro e Modelo Jurídico, respectivamente), encontrase coerente com o Anexo IV, em seu Quadro I — Equipe Técnica e Carga Horária de Dedicação, bem como com o Anexo V, em seu Quadro de Detalhamento de Custos.

Por outro lado, o Termo de Referência traz, em seu Item 7, uma nova forma de apresentação dos cadernos, introduzindo o Caderno Proposta Preliminar, não citado anteriormente em nenhum item do Edital. Assim, os subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Termo de Referência apresentam os cadernos e os seus conteúdos, como:

- Caderno I Proposta Preliminar (subitem 7.1);
- Caderno II Estudos de Infraestrutura e Operação (subitem 7.2);
- Caderno III Modelagem Econômico-Financeira (subitem 7.3);
- Caderno IV Modelagem Jurídica (subitem 7.4).

Face às inconsistências detectadas, solicitamos esclarecer como deverá ser a forma de apresentação dos estudos e os nomes de cada caderno.

4. O Item 7 do Termo de Referência apresenta como atividade e produto a ser desenvolvido a já citada Proposta Preliminar. No quadro deste Item 7 é discorrido o seguinte sobre esta Proposta Preliminar:

"Esta proposta deverá conter avaliações preliminares, identificando objetivos e possíveis limitações e restrições que possam influenciar a estruturação do projeto."

Ainda, no subitem 7.1 do Termo de Referência, é discorrido o seguinte:









"Este caderno consiste em uma **apresentação inicial do serviço a ser estudado** com base na análise de dados secundários e pesquisas exploratórias. Esta proposta deverá conter avaliações preliminares, identificando objetivos e possíveis limitações e restrições que possam influenciar a estruturação do projeto."

Entretanto, no mesmo subitem 7.1, no seu parágrafo seguinte, é apresentada a seguinte redação sobre a Proposta Preliminar.

"Deve conter a <u>síntese da Manifestação de Interesse, abordando, de forma resumida, informações pinçadas dos Cadernos que compõe o estudo, de forma a apresentar seu conteúdo de forma sintética e abrangente."</u>

Portanto, não ficou claro qual o escopo e objetivo deste caderno, uma vez que em um momento é dito que ele deverá ser uma "apresentação inicial do serviço a ser estudado" e, em outro momento, que deverá conter a "síntese da Manifestação de Interesse".

Neste sentido, solicitamos esclarecer, caso seja necessário elaborar o caderno em questão (vide considerações do Item 3 desta Carta), qual será o seu escopo, bem como em qual momento ele deverá ser apresentado, já no início da elaboração dos estudos ou ao final.

- 5. De acordo com Item 6 do Termo de Referência, o objetivo do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) é de:
 - "... estruturar projeto de Parceria Público Privada, por meio de Concessão Administrativa, para a modernização e gestão sustentável de resíduos sólidos nos Municípios do CDS VELHO CHICO."

Por outro lado, ainda de acordo com o Termo de Referência, no subitem 7.4, é apresentado o seguinte:

"A modalidade de concessão inicialmente considerada para o projeto é a Concessão Administrativa (art. 2º, § 2º, da Lei Federal 11.079, de 2004), considerando que a remuneração do parceiro privado é integralmente proveniente de aportes regulares de recursos orçamentários do município para honrar os pagamentos. Caso os interessados entendam ser mais vantajosa a adoção de outro formato jurídico para o projeto, ou seja, outra modalidade de contratação que não a Concessão Administrativa, a proposta do novo formato jurídico deve vir claramente detalhada e justificada nos estudos a serem entregues".

Sendo assim, os estudos poderão indicar o modelo de concessão dos serviços que se mostre mais adequado, não estando vinculados, portanto, ao modelo de concessão administrativa.

Solicitamos que seja confirmado nosso entendimento.

6. O Anexo VIII do Edital apresenta a Metodologia para Avaliação e Seleção dos Estudos, incluindo quadros de pontuação para os Cadernos I, II e III, onde foram identificadas algumas inconsistências. Inicialmente, para o Caderno I estão incluídos os seguintes subitens:









- 1.2 Desenvolvimento de Estudos de Economia (30 pontos); e
- 1.3 Desenvolvimento de Estudos Jurídicos e Ambientais (30 pontos).

Entendemos que estes subitens não se referem ao escopo do Caderno I – Modelo Técnico, e sim dos Cadernos II – Modelo Econômico-Financeiro e III – Modelo Jurídico, respectivamente.

Ainda, referente ao Caderno III, partindo do pressuposto de que o Termo de Referência traz a possibilidade de escolha da melhor modalidade de concessão, entendemos que os critérios previstos para os subitens 3.1 e 3.3 não procedem, uma vez que eles são específicos ao modelo de PPP.

Neste sentido, solicitamos esclarecer como será a avaliação objetiva dos estudos.

7. O Item 9 do Edital estabelece a forma de apresentação dos estudos:

"O material deverá ser disponibilizado em duas vias impressas e em meio digital..."

Considerando que os estudos serão entregues para avaliação e seleção, fase em que eventualmente serão feitas contribuições por parte do CDS Velho Chico e solicitadas complementações e revisões dos estudos selecionados, perguntamos se seria possível realizar a entrega nessa fase inicial somente em meio digital e as duas vias impressas entregues posteriormente pela empresa que teve os seus estudos selecionados, incluindo todas as contribuições, complementações e revisões sugeridas na fase de avaliação.

8. O subitem 9.4 do Edital estabelece também como forma de apresentação dos estudos o seguinte:

"A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0 cm."

Sendo assim, entendemos que essa formatação deverá ser utilizada em todos os cadernos dos estudos.

Solicitamos que seja confirmado nosso entendimento.

9. Com relação ao prazo para a entrega dos estudos, o subitem 1.2.1 do Anexo VI do Edital estabelece o seguinte:

"O prazo estabelecido para entrega dos trabalhos é de 90 dias contados da data de publicação da autorização dos estudos..."

Considerando que a publicação do Termo de Autorização N° 001/2021 se deu no Diário Oficial do CDS VELHO CHICO do dia 08/11/2021, a data limite para a entrega dos estudos será no dia 06/02/2022.









Considerando que o dia 06/02/2022 será domingo, dia não útil, entendemos que a data limite para a entrega dos estudos poderá ser no dia 07/02/2022, primeiro dia útil subsequente.

Solicitamos que seja confirmado nosso entendimento.

- **10.** O mesmo subitem 1.2.1 do Anexo VI do Edital apresenta um cronograma de fases com diferentes prazos para a elaboração do Diagnóstico, Modelo Técnico, Modelo Econômico-Financeiro e Modelo Jurídico. Entendemos que os prazos apresentados são de caráter propositivo, uma vez que os cadernos deverão ser entregues na mesma data.
 - Solicitamos que seja confirmado nosso entendimento.
- **11.** Assim como informado por ligação telefônica do dia 10/11/2021, a apresentação do "Termo de Compromisso" citado no Item 3 do Termo de Autorização Nº 001/2021 não será necessário, uma vez que o próprio Termo de Autorização foi assinado e publicado no Diário Oficial do CDS VELHO CHICO do dia 08/11/2021.
 - Solicitamos que seja confirmado esse entendimento.
- **12.** Por fim, da mesma forma como informado por ligação telefônica do dia 10/11/2021, as reuniões previstas no Item 2 do Termo de Autorização Nº 001/2021, que deverão ocorrer nos prazos de 30, 60 e 90 dias a partir da autorização, poderão ser realizadas de maneira remota, permitindo assim a participação do maior número de técnicos e interessados de todas as partes.
 - Solicitamos que seja confirmado esse entendimento.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3026506AD657479CAD2AF9C2D8AB61CD

Assunto: INFRAWAY - PMI CDS Velho Chico_Pedido de esclarecimentos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6 Assinaturas: 1 Certificar páginas: 4 Rubrica: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

INFRAWAY ENGENHARIA LTDA. Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 Sala 816, Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP, BR-SP 12246002

suprimentos@infraway.com.br Endereço IP: 177.170.35.113

Rastreamento de registros

10/11/2021 09:01:20

Status: Original Portador: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.

suprimentos@infraway.com.br

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura Thiago Pimentel Nykiel

thiago.nykiel@infraway.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Land Durated Mykel

carregada

Assinatura

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Enviado: 10/11/2021 09:07:10 Visualizado: 11/11/2021 05:34:36 Assinado: 11/11/2021 05:47:20

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 06336219607 Cargo do Signatário: Diretor Executivo

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário presencial

Aceito: 11/11/2021 05:34:36

ID: a225487e-18c2-4aac-9e66-69ebeddd0d2f

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Usando endereço IP: 189.69.2.191

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada Segurança verificada	11/11/2021 05:47:20
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificado	10/11/2021 09:07:10 11/11/2021 05:34:36 11/11/2021 05:47:20
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Eventos do signatario presencial	Assiliatura	negistio de ilota e data

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INFRAWAY ENGENHARIA LTDA. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adm@infraway.com.br

To advise INFRAWAY ENGENHARIA LTDA. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adm@infraway.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to adm@infraway.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to adm@infraway.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INFRAWAY ENGENHARIA LTDA. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INFRAWAY ENGENHARIA LTDA. during the course of your relationship with INFRAWAY ENGENHARIA LTDA..